

LEI Nº 2.493, DE 09 DE ABRIL DE 2014

Denomina de Jorge Luis Félix, rua
Projetada localizada no bairro Bela Vista e
adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

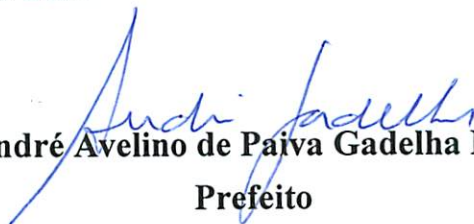
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JORGE LUIS FÉLIX** a rua Projetada que tem início na rua Projetada 60 e término na rua Projetada 72, no bairro Bela Vista, no sentido Leste/Oeste, nesta cidade.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a colocarem placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de abril de 2014



André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito